



ATA N.º 19/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JULHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador João Manuel Pereira Afonso (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu a Senhora Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD). -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, leu uma saudação à Orquestra Sinfónica do Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM), cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Na passada semana, dia 18 de julho, no Festival ao Largo do Teatro Nacional de São Carlos, a Orquestra Sinfónica do Conservatório de Artes do Montijo, acompanhada pela meio-soprano Cátia Moreso, alcançou mais um brilhante sucesso. -----

Superiormente dirigida pelo Maestro Ceciliu Isfan, a Orquestra Sinfónica do Conservatório Regional de Artes do Montijo, espalhou o talento dos jovens



músicos montijenses, perante uma assistência de centenas de pessoas, e num evento de renome internacional, o 15.º Festival ao Largo, do Teatro Nacional de São Carlos. -----

O Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM), integrado na Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo (AFPDM), foi criado no ano 2010, por iniciativa da Câmara Municipal de Montijo. -----

Desde a sua fundação, o CRAM tem sido uma escola de talentos musicais, e tem somado atuações de grande sucesso cultural, dentro e fora de portas. -----

Este novo sucesso dos jovens músicos montijenses, vem somar-se a tantas outras atuações do Conservatório Regional de Artes do Montijo. -----

A Câmara Municipal de Montijo saúde efusivamente a Orquestra Sinfónica do Conservatório de Artes do Montijo, congratula-se pelo excelente sucesso cultural alcançado no Festival ao Largo, enaltece a forma exemplar como a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo e o Conservatório Regional de Artes do Montijo têm contribuído para o ensino e para a cultura montijense. -----

Nesta ocasião de reconhecimento pelo trabalho realizado no Conservatório Regional de Artes do Montijo, saudamos igualmente todos aqueles envolvidos nesse grande projeto cultural, os alunos, os músicos, os professores, os maestros, a direção e a Associação para a Formação Profissional de Desenvolvimento de Montijo, pela extraordinária atuação da Orquestra Sinfónica no Festival ao Largo do Teatro Nacional de São Carlos, em Lisboa.”. -

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por lamentar a ausência do Vereador João Afonso, mas que não deixaria de fazer uma declaração política sobre a Escola Profissional do Montijo, conforme tinha se comprometido a esta câmara de dar nota da evolução da situação, e passou a ler uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“A EPM - Escola Profissional de Montijo - foi criada em 1991, através de Contrato-Programa entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Montijo. -----

Iniciou a sua atividade letiva, em 1993 com dois cursos: Técnico da Indústria de Carnes e Técnico de Design Industrial. -----

Por força do Decreto-Lei n.º 4/98 de 8 de janeiro, a entidade promotora deu início ao processo de criação da Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo (Escritura Notarial de 14 de julho de 1999), que se constitui como entidade proprietária da EPM tendo como sócios fundadores: --

- Câmara Municipal de Montijo; -----
- Associação de Industriais e Exportadores de Cortiça; -----



- ALIS - Associação Livre de Suinicultores; -----
- ANIC - Associação Nacional dos Industriais de Carnes; -----
- Centro Social de S. Pedro do Afonsoeiro. -----

Mais tarde a Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal, atualmente designada por Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal, juntou-se à Associação. -----

O Executivo à época nomeou, nos termos dos Estatutos, o Professor João Martins, para Presidente do Conselho de Administração, cargo que ocupou até ao ano anterior. -----

Em 2005 cria o Centro Qualifica. Em 2009 adere aos projetos Europeus de mobilidade, tendo nesta sequência em 2014 inaugurado a Casa Europa, adquirindo dois edifícios e tendo a Câmara Municipal cedido em comodato 4 fogos que possuía nestes edifícios. -----

Em 2010, sentido que a região não possuía um ensino oficial de artes, cria por sua iniciativa o Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM) uma escola de ensino especializado de música, dança e teatro, que apenas em 2018 é reconhecido pela DGEST e permite o ensino articulado. -----

A EPM desenvolveu durante vários anos a sua atividade em dois andares de um prédio de habitação coletiva, neste momento a Associação possui um edifício cujo custo rondou os 4,2 milhões de euros, com um financiamento do Ministério da Educação e da CMM de um milhão de Euros e um empréstimo à banca de 3,2 milhões de euros, para construção e equipamento, ao dia de hoje o valor do empréstimo está em 200 mil euros. -----

A EPM que iniciou a sua atividade letiva com dois cursos, hoje leciona vinte e um Cursos Profissionais autorizados pelo Ministério da Educação e tem já 5 novas turmas para iniciar no ano letivo de 2023/2024. -----

Criou 104 postos de trabalho fixos para além dos prestadores de serviço. Entre assistentes operacionais, assistentes técnicos, formadores e professores. -----

Esta breve resenha histórica, mostra o trabalho desenvolvido por todos aqueles que por esta Instituição passaram e que certamente fizeram coisas muito boas e outras menos boas, não existem mulheres nem homens perfeitos. -----

A denuncia anónima que o senhor Vereador João Afonso de forma desabrida trouxe à última reunião pública da Câmara Municipal, bem como os documentos e os programas que tem publicado na rede social facebook, não pretendem descobrir nada, pretendem sim difamar e injuriar, porque a verdade descobre-se com factos, com documentos, aos quais o senhor vereador não solicitou acesso. -----



A Vereadora e a Câmara Municipal não pretendem branquear nada, aliás a prática demonstra isso, o mesmo não se pode dizer do vereador João Afonso que não possui prática, nem conhecimentos. -----

O Ensino profissional, não possui a mesma forma de financiamento que as escolas públicas, primeiro a gestão faz a despesa e posteriormente recebe a receita ou da CCDRLVT, ou do Ministério da Educação, muitas vezes muito à posteriori, o que cria problemas de tesouraria, que em certas situações, leva a que o Presidente do Conselho de Administração, tenha de assumir a responsabilidade pelos empréstimos, por isso a AFPDM foi desenvolvendo outros projetos, como seja o Programa Erasmus, por forma a fazer face a estas dificuldades, mas que também cria problemas no cumprimento das normas. --- Ao longo destas duas semanas, a Vereadora reuniu com o Conselho de Administração e com o Professor João Martins, solicitando que elaborassem um documento onde respondessem com factos e documentos os diferentes pontos da acusação e solicitou que os trabalhadores da Associação fossem convocados para lhes dar a conhecer e permitir que colocassem questões sobre a referida denuncia. -----

No dia 25 de julho realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada pela signatária, enquanto Presidente da mesma, para com os Associados tomarmos decisões que levem ao esclarecimento da verdade. -----

No mesmo dia e antes da citada reunião os trabalhadores fizeram a entrega por mão própria, no meu gabinete de apoio, para que eu entregasse aos associados um documento onde expressam “o reconhecimento, o apoio e a gratidão à Direção pelo trabalho desenvolvido e por estar sempre ao lado dos trabalhadores”. -----

A postura do senhor Vereador João Afonso, que acusa a Câmara de estar de férias, mas afinal quem não teve coragem de aparecer foi o próprio, a postura dizia eu pode colocar a AFPDM numa situação difícil, porque a calúnia e a difamação retiram a confiança e a verdade demorará a ser esclarecida. -----

Esta forma de estar na política não nos surpreende, pois onde ele por qualquer motivo “entra” destrói. No entanto esta situação é mais grave, mexe com o rendimento das famílias, no caso dos trabalhadores e nas famílias que têm filhas ou filhos a estudar na EPM ou pensam vir a ter. -----

O ensino profissional deve ser uma escolha de opção e não porque é o último caminho que o aluno tem para seguir. -----

O Vereador referiu aqui na última reunião que sem professores não há escola, mas eu relembro-lhe que sem alunos também não há. -----

É nos momentos difíceis, ou melhor é a forma como agimos nesses momentos, que permite avaliar a nossa capacidade para desempenhar esta ou aquela



função e o senhor Vereador pela forma como se posiciona nestes momentos, não demonstra capacidade sequer para ser vigilante. -----
Estamos certos de que os factos serão devidamente esclarecidos, junto das entidades competentes e, o responsável por colocar o bom nome dos dirigentes e da AFPDM, na praça pública, serão responsabilizados pelos seus atos.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma saudação e duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Saudação -----

Festas Populares do Concelho -----

Festas do Bairro do Areias -----

As Festas do Bairro do Areias, retomaram após uma década de paragem e decorreram no passado fim de semana de 21 a 23 de julho, organizadas por uma comissão de festas que, em boa hora decidiu reerguer mais esta tradição do nosso concelho, devolvendo às gentes do Bairro do Areias parte das suas tradições festivas, onde se destacaram a música, as largadas e a procissão noturna que, encerrou mais uma das nossas marcas distintivas. -----

A destacar ainda o facto das mesmas terem excedido as expectativas da própria comissão de festas, com a participação de cerca de 5.000 pessoas, o que foi um estímulo para que as mesmas em 2024 sejam realidade. -----

À Comissão de Festas, as nossas felicitações na pessoa do seu Presidente Miguel Reis, pelo êxito alcançado nas festividades de 2023. assim como, a toda a população e visitantes que contribuíram decisivamente para o sucesso alcançado.”. -----

1. Informação -----

“Torneio Internacional do Montijo de Basquetebol Sub 16 feminino -----

O incentivo deste executivo municipal aos clubes para que, através do seu meritório trabalho traga ao Montijo competições de nível nacional e internacional têm vindo a dar os seus frutos que, temos vindo a dar nota em anteriores reuniões de câmara, sendo agora o Basquetebol através do Montijo Basquete da sua associação e da Câmara Municipal de Montijo com todo o seu apoio que, se realizará no próximo fim de semana o torneio internacional do Montijo, em Basquetebol Sub 16 feminino, onde estarão presentes as seleções de Portugal, Grécia, Lituânia e Espanha. -----

A 28 de julho realiza-se às 19h00 o Espanha vs Grécia e às 21h30 o Portugal vs Lituânia. -----

No dia 29 de julho, às 16h00 realiza-se o Lituânia vs Espanha e às 18h30 Portugal defronta a Grécia. -----



No domingo dia 30 de julho, realiza-se às 16h00 o Grécia vs Lituânia e às 18h30 Portugal vs Espanha. -----
No dia 1 de agosto às 11h00 em jogo de preparação jogam novamente Portugal vs Lituânia”. -----

2. Informação -----

“Casa da Música Jorge Peixinho -----

Após a inauguração da Casa da Música Jorge Peixinho no dia 25 de abril de 2023, e volvidos cerca de 3 meses de atividade dificilmente poderia ter sido melhor o início do funcionamento deste novo espaço cultural do Montijo, com uma programação eclética e apreciada, quer pela comunicação social nacional, regional e local, quer pelo público que assistiu aos diferentes espetáculos já realizados, com destaque para as sessões gratuitas, exclusivamente para as escolas do 1.º ciclo no Dia Mundial da Criança, espetáculo designado de “Orpheus” e o espetáculo “A Grande Corrida”, de Catarina Requeijo, para as turmas de 1.º Ciclo da Escola Básica de Sarilhos Grandes e da Lançada, proporcionando a 264 crianças no total momentos de cultura de grande qualidade. -----

Gostaria ainda de destacar para além das sessões públicas que tiveram lugar no auditório da Casa da Música Jorge Peixinho, as atividades de formação, com o Clube de Teatro da Mascarenhas Martins, filmagens, no âmbito da residência artística do projeto “O Caminho para Terminal” (o estado do mundo), da Formiga Atómica e a primeira Residência para Produtores organizada em Portugal, que juntou produtores de algumas das mais importantes companhias e instituições culturais do país. -----

A registar ainda os 1055 espetadores que assistiam aos diversos espetáculos e às largas centenas de visitantes do Museu Jorge Peixinho. Pelo exposto, podemos concluir que a parceria entre a Câmara Municipal de Montijo e a Companhia Mascarenhas Martins, se revestiu de enorme assertividade e sucesso, fruto do trabalho e profissionalismo da equipa da Mascarenhas Martins, e no acreditar deste Executivo Municipal no projeto apresentado para a dinamização de mais um espaço cultural de excelência devolvido a todos os montijenses e a quem nos visita, pelo que, gostaríamos de endereçar publicamente à Companhia Mascarenhas Martins as nossas felicitações pelo trabalho desenvolvido até à presente data, na certeza porém de que, esta será mais uma parceria de sucesso da Câmara Municipal de Montijo.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que a CDU se associa à saudação ao CRAM proferida pelo Senhor Presidente, porque desde o início estiveram sempre ao lado do conservatório e porque consideram que o ensino artístico é “um parente pobre”



do país, que deve ser apoiado pelo governo e que é importante para o desenvolvimento dos jovens. Disse que se fizessem uma sondagem aos habitantes do concelho de Montijo que certamente uma das prioridades que iriam apresentar seria a higiene urbana e os espaços verdes, tendo desafiado o executivo e considerando que terá o apoio dos “dois PSD” relativamente aquilo que propõe, nomeadamente a elaboração de um relatório pelos serviços municipais em conjunto com as juntas de freguesia, a ser apresentado a todos os membros da Câmara Municipal, sobre as necessidades de equipamentos e de trabalhadores nestas duas áreas. Disse ainda que o pacote Mais Habitação foi aprovado na Assembleia da República, que a lei refere que a Câmara Municipal é obrigada a informar o IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana dos prédios devolutos, tendo questionado sobre como o Senhor Presidente está a pensar cumprir a lei, quando disse há umas sessões atrás que não tinha pessoal para fazer a listagem dos prédios devolutos. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os problemas existentes com a higiene urbana e na manutenção dos espaços verdes, recorrentemente ripristinados pela Oposição e amplamente debatidos e esclarecidos na câmara, continuam a ser uma insistência dos Vereadores, primeiro porque eles sabem que acontecem regularmente numa cidade viva e em desenvolvimento, e depois porque eles sabem da vontade política dos autarcas socialistas na manutenção e limpeza do espaço público da cidade. Começou por afirmar que, na verdade, existem permanentemente problemas com a manutenção do espaço público e dos jardins nas cidades modernas, porque hoje as cidades expandiram-se continuamente para os espaços agrícolas envolventes, como aconteceu com a cidade de Montijo, e essa expansão cria naturalmente dificuldades na manutenção do espaço público e na limpeza. Disse que a contínua expansão urbana, mesmo quando enquadrada nos instrumentos de ordenamento do território em vigor, naturalmente, provoca dificuldades acrescidas na manutenção e limpeza dos espaços públicos pelos serviços urbanos das cidades. Disse ainda que em Montijo, por exemplo, nos últimos vinte e cinco anos, a área de espaços verdes triplicou, fruto de políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável. Lembrou que nos concelhos da região de Lisboa, essa circunstância não é uma exceção, mesmo quando a gestão política dos concelhos é da CDU ou é do PSD, pois aparecem sempre os mesmos problemas e os mesmos desafios na manutenção dos jardins e limpeza urbana. Por isso, referiu que a câmara tem contratado externos serviços de limpeza e manutenção de jardins, nem sempre com o voto favorável da Oposição, contudo esses serviços externos são essenciais a uma cidade de Montijo ambientalmente sustentável e com mais qualidade de vida.



Acrescentou que para agravar o problema dos resíduos no espaço público, é frequente observar que os cidadãos e as empresas utilizam abusivamente o sistema de recolha de resíduos, normalmente depositando ilegalmente resíduos nos passeios e nos jardins. Lamentou que, perante as inúmeras deposições ilegais de resíduos na via pública, os Vereadores da Oposição nada digam, nem sequer critiquem esse facto bem visível na cidade, e continuem a omitir da sua crítica aqueles que prevaricam e abusam do sistema de recolha de resíduos, bem como sejam igualmente incapazes de reconhecer o esforço realizado pelos trabalhadores municipais na higiene urbana e manutenção de jardins. Referiu que o trabalho dos serviços municipais é evidente e está á vista de todos os montijenses, porque todos os dias são recolhidas toneladas e toneladas de resíduos e todos os dias é realizada a manutenção dos espaços verdes da cidade. Elogiou, assim, o trabalho e o esforço extraordinário dos trabalhadores da higiene urbana e dos jardins, que mesmo perante os abusos diários com a deposição ilegal de resíduos no espaço público, continuam a realizar um trabalho notável na limpeza e higiene da cidade. Relativamente aos recursos humanos, disse que existem presentemente dificuldades com as aposentações e o recrutamento de novos assistentes operacionais, no entanto, como é do conhecimento dos Vereadores da Oposição, foram aprovados pela câmara vários procedimentos de recrutamento de funcionários para a higiene urbana, jardins e motoristas de pesados. No que respeita ao programa Mais Habitação, concordou com a necessidade da avaliação dos fogos devolutos, contudo existem dificuldades jurídicas que considera inultrapassáveis, e que são essas dificuldades que impedem os serviços de conseguir uma lista atualizada de devolutos. Informou que, por comparação, a avaliação dos prédios em ruína está bastante mais facilitada, e para os prédios em ruína existe uma lista atualizada nos serviços. Acrescentou que a classificação de um prédio em ruína é uma matéria objetiva e juridicamente comprovável, enquanto a classificação de fogos devolutos é uma matéria subjetiva e, assim, pouco comprovável, em sede judicial. Considerou, por isso, que a legislação aprovada terá sérias dificuldades de aplicação no que respeita a classificação dos fogos devolutos. Referiu que concorda a necessidade do programa Mais Habitação, no sentido de garantir mais habitação para as pessoas, mas tem poucas certezas quanto à sua exequibilidade no que respeita aos devolutos, porque os processos irão invariavelmente cair na barra dos tribunais. Referiu ainda, acerca do programa Mais Habitação, as dificuldades nas medidas simplificativas do licenciamento urbanístico que, em seu entender, podem ter um efeito contrário e de desordenamento do território. Lembrou, por exemplo, os resultados com o licenciamento zero nas atividades económicas, que presentemente está a



promover o desenvolvimento descontrolado e ilegal de atividades económicas em toda a região de Lisboa. Considerou, por isso, que a resolução da alegada morosidade dos processos urbanísticos tem de passar por outro enquadramento de simplificação administrativa e pela responsabilização dos promotores. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que sempre que trazem algumas questões que são importantes e mais delicadas para a Câmara Municipal, o Senhor Presidente fala logo nas câmaras da CDU, e sublinhou que foi eleito pela população do Montijo e que está nesta câmara para a defender e que não lhe interessa o que se passa nos outros concelhos, mas sim no concelho de Montijo. Disse ainda que relativamente à externalização dos serviços, muitas das vezes se abstiveram, porque colocaram a população em primeiro lugar, no entanto, ideologicamente são contra isso. Acrescentou que o Senhor Presidente reconhece que há falta de pessoal nesses serviços e também que há falta de fiscalização, questionando o motivo para não se fazer nada, uma vez que existem os dados dos trabalhadores e equipamentos em falta, considerando que os procedimentos concursais referidos não vão resolver o problema. Disse ainda que também sabem que nessas duas áreas, os candidatos entram e passado uns tempos já não estão lá, porque até têm qualificações a mais, e ainda bem, e vão para outros serviços, mas depois os lugares não são repostos, ficando sempre a faltar pessoas. Relativamente ao programa Mais Habitação disse que é com muito gosto que vê que o Senhor Presidente chumba praticamente o programa, porque também consideram um mau programa. Disse ainda que o que diz a lei é que os imóveis que há, pelo menos, dois anos, e que isso pode ser comprovado pelas empresas de fornecimento de água e eletricidade, podem ser classificadas pelos municípios como estando em situação de devoluto, pelo que considera que não é complicado aplicar a lei. Ainda em resposta ao Senhor Presidente disse, que traz o assunto da higiene urbana e espaços verdes não como “arma de arremesso”, mas como anseios das populações do Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que os Vereadores da Oposição apreciam a forma redutora para criticar os problemas da cidade, esquecendo propositadamente o todo, e depois desgostam quando os problemas apontados são observados de modo mais amplo, e estranham que os problemas colocados afinal aparecem com igual intensidade nas cidades com gestão CDU e com gestão do PSD. Considerou que seria mais benéfico para o interesse público, se os problemas fossem ponderados previamente pela Oposição, antes mesmo de cederem à tentação das massas populares e das redes sociais. Disse que esta é a Oposição em Montijo, incapaz de mais e melhor, e que os montijenses vão ter de continuar



a confiar no executivo socialista para construir o futuro da cidade. Relativamente ao programa Mais Habitação, discorda frontalmente da utilização da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e da REN (Reserva Ecológica Nacional) para a construção de habitação pública, e que, em seu entender, seria muito mais económico e sustentável, a utilização de alguns terrenos de equipamento urbano sem utilização. Esclareceu que a utilização de um terreno de equipamento urbano devoluto é mais vantajosa na construção de habitação acessível ou social, porque são terrenos inseridos na malha urbana, são do domínio público, dispõem das infraestruturas públicas necessárias, e promovem a coesão social da cidade. Considerou ainda que o problema da habitação na Área Metropolitana de Lisboa não pode ser resolvido concelho a concelho, porque há territórios densamente povoados, como por exemplo a cidade de Lisboa, e assim com grandes limitações para alargar o número de fogos disponíveis, e que existem outros territórios com muito pouca densidade populacional, logo com uma capacidade mais alargada para a expansão dos empreendimentos habitacionais necessários ao País. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que decorrente dos assuntos anteriormente abordados, nomeadamente da falta de higiene urbana e de trabalhadores, que ainda bem que o Senhor Presidente reconhece essa falta. Reforçou que a CDU não votou contra a externalização de serviços, que aquilo que colocaram foi que a câmara não acautelou em devido tempo e que continua a não acautelar e ainda que o Senhor Presidente assumiu que isso é uma questão ideológica, que por opção política faz essa gestão. Disse ainda, relativamente à contratação de trabalhadores, que o Senhor Presidente também argumenta com as dificuldades do pessoal operário ter que ter o décimo segundo ano de escolaridade, afirmando que de acordo com a lei, isso não é verdade, que também é por opção política da gestão PS da Câmara Municipal de Montijo, porque “a Lei Geral do Trabalho em funções públicas nomeadamente no seu artigo 35.º, no ponto dois, prevê que é precisamente sobre a exigência do nível habilitacional para a contratação pública, refere no seu ponto dois uma exceção, uma possibilidade de candidatura de quem não sendo titular da habilitação exigida considere dispor de formação ou experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação”. Deu o exemplo da Câmara Municipal do Seixal que, por opção política, quando abre um concurso para assistente operacional coloca no aviso de abertura que um trabalhador pode entrar, demonstrando a experiência profissional e que entram trabalhadores que não têm o décimo segundo ano de escolaridade, cumprindo-se a lei. Disse ainda que a narrativa do Senhor Presidente sobre esta questão da higiene



urbana é que maioritariamente a culpa é dos munícipes, porque ilegalmente colocam os monos junto aos contentores, considerando que uma situação que também leva a que isso aconteça é a privatização da AMARSUL, da responsabilidade do Partido Socialista e do PSD, porque a AMARSUL tem pontos de recolha onde as pessoas podem ir entregar gratuitamente este tipo de monos, contudo, limitam a entrega dos munícipes nesses pontos, para ter lucro através das câmaras municipais que pagam à tonelada, considerando que a gestão privada da AMARSUL, do ponto de vista do lucro, foi desastrosa para a gestão de resíduos na região de Setúbal. Disse que acompanham a saudação à Casa da Música Jorge Peixinho e à Companhia Mascarenhas Martins apresentada pelo Vereador José Manuel Santos, que também valorizam e felicitam o trabalho desenvolvido por esta companhia, que consideram meritório. Questionou sobre se a questão já colocada uma vez nesta câmara, designadamente sobre o aproveitamento do espaço exterior do auditório e a possibilidade que o edifício tem, e bem, de poder trazer para a rua os espetáculos, mas que se detetou o problema de sombreamento, se está a ser desenvolvida uma solução, qual e a sua previsão, reiterando que não pode ser a companhia a tratar disso, porque apenas deve estar focada naquilo que é a programação. Questionou ainda sobre as reuniões ordinárias da câmara municipal descentralizadas, solicitando que na próxima reunião fossem informados da planificação das quatro reuniões descentralizadas e apelaram a que a divulgação dessa informação fosse feita com muito mais antecedência que no ano passado, para que as populações tenham conhecimento e possam participar. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que iria solicitar a apreciação pelos serviços de Recursos Humanos a questão do artigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, porque a informação que tem dos serviços responsáveis é a exigência da escolaridade obrigatória, e que provavelmente na próxima reunião poderá dar o entendimento jurídico dos Recursos Humanos sobre a matéria. Relativamente à higiene urbana, esclareceu que apenas se referiu aos cidadãos e empresas prevaricadores do sistema de recolha de resíduos, e jamais ao cidadão cumpridor em geral, considerando estranho que o Vereador da CDU seja incapaz de reconhecer que existem munícipes e empresas que usam ilegalmente o sistema de recolha de resíduos, e procure confundir os montijenses. Mais, disse também ser irrazoável que a Oposição continue a ser incapaz de reconhecer o esforço dos trabalhadores municipais na limpeza da cidade, apenas para poder fazer um ataque político. Lembrou que na gestão do sistema de recolha de resíduos, normalmente, a responsabilidade tem de ser repartida igualmente pelos serviços municipais e



pelos utilizadores do sistema de recolha, ou seja, cinquenta por cento é responsabilidade dos serviços municipais, e cinquenta por cento são da responsabilidade dos cidadãos e das empresas. Relativamente ao solicitado sombreamento no Jardim da Casa da Música, informou que o mesmo não está previsto no projeto executado e não considera um problema a resolver, porque o próprio arvoredo do jardim vai criar as sombras desejadas pela Oposição, e que, por agora, os espetáculos no exterior da Casa da Música Jorge Peixinho serão programados para o final das tardes. Esclareceu ainda que essa matéria está excluída da parceria estabelecida com a Companhia Mascarenhas Martins, a qual tem resultado num trabalho cultural extraordinário para a cidade, hoje amplamente reconhecido pelos montijenses. Referiu ainda, relativamente às reuniões de câmara descentralizadas, que as mesmas já estão programadas com os serviços responsáveis, sendo a primeira delas, a próxima reunião a realizar em Pegões, posteriormente está agendada uma reunião descentralizada em Canha, outra na Atalaia e outra em Sarilhos Grandes. Disse que sua divulgação será realizada por todos os meios disponíveis e nas plataformas digitais, através de edital próprio e de folhetos informativos. -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **saudação**, cujo teor a seguir se transcreve: -----
“Saudação ao jovem montijense Miguel Coelho Porfírio que no passado fim de semana, de 15 e 16 de julho, no Campeonato Nacional de Jovens de Pitch and Putt realizado no Centro Nacional de Formação de Golfe do Jamor, em representação da Quinta das Lágrimas atingiu o pódio. -----
Na categoria de sub-10, Miguel Coelho Porfírio sagrou-se campeão nacional com uma volta de 3 pancadas abaixo do par, sendo o único jogador no escalão a vencer o par do campo. -----
Realce-se também que já no passado dia 5 de julho, em prova a contar também para o Campeonato Nacional de Sub10, realizada em Santo Estêvão, Miguel Coelho Porfírio, com 2 pancadas abaixo do par conquistou o 4.º lugar gross, com uma segunda volta de 32 pancadas (4 abaixo do par), que incluiu um albatroz (2 pancadas num par 5), um feito surreal para qualquer golfista, ainda mais para um atleta tão jovem. -----
Saliente-se ainda o contributo deste jovem que esta época de golfe, uma vez que já venceu quatro torneios do US Kids em Portugal garantindo assim a participação no US Kids Golf Venice Open, em Itália, a disputar a 17 de agosto. Face ao exposto a Câmara Municipal de Montijo reunida em sessão ordinária no dia 26 de julho de 2023 saúda o montijense Miguel Coelho Porfírio pelo título alcançado desejando-lhe desde já as maiores venturas em termos desportivos.”. -----



Admitido por unanimidade o supracitado **voto de saudação**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à discussão e votação, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*. -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, ainda no uso da palavra, disse que em relação à escola profissional que não tem nada a acrescentar, que a posição do PSD é pública e tudo o que o Vereador João Afonso já disse, está dito, e quando regressar irá responder na sua pessoa, questionando sobre se já está agendada a reunião privada que o Senhor Presidente disse que iria marcar entre o executivo e a direção, Conselho de Administração da escola. Disse ainda que desde o dia dois de abril está por reparar o semáforo na Avenida de Olivença, considerando que uma avenida bastante movimentada e que é uma prioridade terem o semáforo a funcionar em condições para não acontecer mais nenhuma fatalidade no local. Disse que também iria trazer o assunto da limpeza dos espaços públicos e que não tem muito mais a acrescentar ao que foi dito pela bancada da CDU, que só pode dizer que não há rua ou avenida que não tenha monos junto aos caixotes do lixo. Acrescentou que há falta de civismo de algumas pessoas, no entanto, considera que quando não há recolha durante duas ou três semanas a culpa é dos serviços que não fazem a recolha, exemplificando a rua Santos Oliveira que se encontra com uma quantidade de monos e lixo indescritível e com os contentores sujos, considerando que não há um planeamento de recolha, de higiene e manutenção. Questionou sobre se existe a possibilidade de reabrir o largo do cinema que está encerrado ao trânsito, visto que faz toda a diferença ao nível da normalização do trânsito e que não faz condicionamento à obra que está a decorrer na rua João Pedro Iça.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, considerou que, acerca da limpeza da cidade, já tudo foi anteriormente esclarecido, as dificuldades que os serviços enfrentam, os abusos sobre o sistema de recolha de resíduos, e o trabalho diário realizado pelos trabalhadores municipais. Acrescentou que o serviço de lavagem de contentores está em execução, basta andar pela cidade e observar com atenção, mas que vai certificar-se sobre a lavagem dos contentores na rua Santos Oliveira. Relembrou que a câmara tem reforçado o investimento anual na limpeza e higiene urbana da cidade, com mais contentores de recolha de resíduos, com mais camiões de recolha, com mais varredouras mecânicas, com mais carrinhas de recolha de lixo grosso, com mais tratores nas Freguesias para recolha de monos, com mais serviços externos de recolha e lavagem de contentores. Acrescentou que o investimento realizado, do conhecimento de todos os montijenses, procura responder aos desafios do aumento populacional e das atividades económicas, e ao aumento da área urbana afeta aos espaços públicos e jardins em toda a cidade. Lamentou



novamente que as Oposições sejam incapazes de reconhecer, primeiro a deposição ilegal de resíduos na cidade, e depois sejam incapazes de reconhecer o trabalho dos trabalhadores municipais na limpeza e higiene da cidade, tudo por uma questão de oportunismo político. Relativamente ao caso da denúncia anónima contra a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, disse que os procedimentos assumidos pela câmara foram devidamente esclarecidos pela Vereadora Maria Clara Silva, e que a realização de reuniões com os órgãos da associação está ao alcance de qualquer Vereador ou Partido Político, embora admita que possam existir outras reuniões informais entre elementos do executivo municipal e os representantes da associação. Todavia, disse que depois da denúncia anónima ter sido entregue no Ministério Público, e do Vereador João Afonso se constituir como assistente do processo, considera prudente aguardar pelas investigações, pela auditoria e pelo desenvolvimento do processo. Considerou que depois do desenvolvimento das acusações do PSD, e depois do facto do Vereador do PSD já ter falado com a diretora da associação, conforme informação do mesmo na última reunião, a reunião solicitada pelo PSD será realizada caso existam novos desenvolvimentos. Acrescentou que perante a denuncia anónima, os autarcas socialistas determinaram a realização de diversas reuniões, com a presença da Vereadora Maria Clara Silva, com os colaboradores e com os membros dos órgãos da Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento de Montijo, bem como, uma auditoria aos factos denunciados e respostas da associação. Relativamente ao semáforo da avenida de Olivença, informou que a resolução do problema está em desenvolvimento pelos serviços responsáveis, e que irá reforçar a sua resolução junto dos mesmos. No que respeita à obra estruturante da rua João Pedro Iça, informou a câmara que continuam a existir impedimentos na circulação automóvel, em virtude da localização do estaleiro da obra, e da requalificação das infraestruturas subterrâneas, designadamente dos coletores de esgoto e das redes de abastecimento público de água. Informou ainda, relativamente à obra da rua João Pedro Iça, que a mesma já se encontra na segunda fase, prevendo que, no último trimestre do ano, a mesma rua possa ser aberta definitivamente ao trânsito automóvel. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que em relação à reunião do executivo, o Senhor Presidente decidirá, mas que se o Vereador João Afonso fosse efetivamente uma pessoa que está na política de forma séria e para enfrentar os problemas e resolvê-los, teria solicitado uma reunião privada entre os membros do executivo e o Conselho de Administração, em face de uma denuncia que tinha recebido, antes de fazer o espetáculo que fez aqui na reunião de câmara, considerando que o único objetivo do Vereador é dizer



verdades e inverdades para as redes sociais do que se passará nessa reunião privada. -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por agradecer a saudação ao Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM), porque apesar de estar nesta câmara enquanto vereador, não pode ignorar as suas funções no CRAM e corrigiu umas pequenas imprecisões, designadamente que o CRAM desde 2010 sempre foi tutelada pela AFPDM - Associação para Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, que desde essa altura tinha paralelismo pedagógica e depois teve autonomia pedagógica e em 2018 foi a altura em que teve acesso ao contrato patrocínio, e ainda que o CRAM tem autonomia pedagógica na música e dança, que apenas no teatro não tem autonomia pedagógica, que aliás, é a única escola oficial no concelho e regiões limítrofes. Disse que na penúltima reunião trouxe alguns assuntos da freguesia de Canha, nomeadamente sobre a Estrada da Boavista, vulgo estrada das Barreiras, em que os autarcas dizem que em trinta anos nunca teve marcações no pavimento e que agora a estrada está com as bermas e com buracos e a necessitar de recuperação, questionando para quando está pensada a recuperação desta estrada, porque a que foi recuperada foi a estrada da circunvalação. Disse ainda que há alguns atravessamentos efetuados pelos SMAS que estão a ser tapados, mas que há um, há mais de um ano, ainda em terra, e que há quase dois anos foi feita uma reunião na junta com o objetivo de recolher os nomes das ruas, da toponímia, e que este processo ainda não foi concluído e há pessoas que têm de ir buscar o correio a Pegões. Acrescentou que foi também aprovado em assembleia de freguesia que a junta propusesse à Câmara Municipal tomar as diligências junto da Infraestruturas de Portugal para exigir a construção de passeios na localidade das Taipadas e que os autarcas perguntam o ponto de situação e ainda que a estrada das Flores, nas Taipadas, que liga a Nacional 10 à estrada do Peixe seja incluída na lista de caminhos a alcatroar. Disse ainda ter conhecimento que o Centro de Saúde de Canha está sem serviço de enfermagem, por falta de enfermeiros, considerando que não deviam estar a exigir às pessoas, maioritariamente idosos, como limitações físicas e debilidades financeiras, que se desloquem a Pegões, questionando sobre o que é que a Câmara pode proporcionar ou o ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde, para tentar colocar um enfermeiro ou articular com uma instituição, um protocolo de cooperação, para que se consiga assegurar esse serviço à população. Por fim, disse que relativamente à lavagem da rua D. Pedro Varela e circundantes, que havia falado na reunião passada, que os moradores informaram que ainda não foram lavadas e que continuam com o mesmo problema. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que a estrada da Boavista foi asfaltada pela primeira vez nos anos oitenta do século passado, e que já foi da sua responsabilidade a execução das obras de repavimentação e alargamento da estrada, bem como, foi da sua responsabilidade a pavimentação da segunda fase da estrada da Boavista, em Canha. Disse ainda que subsistem alguns problemas pontuais com as valetas e com a execução de travessias para abastecimento de água. Informando que as valetas da estrada serão resolvidas por procedimento administrativo autónomo, e que as travessias nos pavimentos foram recentemente asfaltadas por empreitada própria. Relativamente à toponímia, disse que algumas estradas e caminhos rurais, nas Freguesias de Canha e Pegões, não são arruamentos públicos, são serventias privadas, e por isso é ilegal atribuir denominação toponímica. Disse que, assim, a atribuição de toponímia terá de ser precedida pela cedência do caminho privado para o domínio público. Lembrou que no caso dos caminhos públicos, as Freguesias podem propor a toponímia para cada caminho, a qual será atribuída em reunião da Comissão de Toponímia. Relativamente ao serviço de lavagem de ruas, informou que a zona referida foi recentemente lavada, contudo irá verificar com os serviços municipais responsáveis. Informou que iria igualmente apelar ao ACES - Agrupamento dos Centros de Saúde Ribeirinho para garantir um enfermeiro em Canha, informando que tem sido articulado com o mesmo agrupamento, a aquisição de um novo veículo automóvel para a realização de tratamentos ao domicílio. Relativamente ao caminho das Flores, disse que na verdade falou do ramal das Flores ou caminho dos Guerreiros, onde falta executar a segunda fase, porque é o caminho dos Guerreiros que dá acesso à exploração Novo Sol Plantas, e que vai procurar saber com precisão o caminho que foi falado pela Oposição. Lembrou que, o Plano Plurianual de Investimentos em vigor, tem programado o asfaltamento da estrada do Peixe, uma estrada estruturante na ligação entre as Taipadas e Santo Isidro de Pegões. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **10 de julho de 2023 e 21 de julho de 2023: Licenças Administrativas: 1; Alterações: 2; Certidões: 1; Loteamentos: 1.** -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **17 e 24 de julho de 2023** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, deu conhecimento do Despacho proferido em 18 de julho, respeitante ao cancelamento da reunião ordinária de 09 de agosto de 2023, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Como tem sido habitual nos anteriores mandatos, as reuniões agendadas para o mês de agosto vêm sendo canceladas, dado corresponder ao período de férias preferencial de eleitos, dirigentes e trabalhadores da autarquia. -----

Considerando que este ano não é exceção, DETERMINO, nos termos do n.º 7 do artigo 12.º do Regimento da Câmara Municipal conjugado com o n.º 4 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o cancelamento da reunião ordinária agendada para o dia 09 de agosto, sem prejuízo da sua reposição caso o bom e regular funcionamento dos serviços e o interesse público assim o determine. -----

Do presente despacho darei conhecimento aos membros do órgão executivo na sua reunião de 26 de julho de 2023. -----

Publique-se a informação constante do presente despacho em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da Internet do município e em jornal regional, em conformidade com o disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.”. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 15/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de trinta e um de maio do ano de dois mil e três, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, submeteu à apreciação a ATA N.º 16/2023, referente à reunião ordinária desta Câmara Municipal de catorze de junho do ano de dois mil e três, com



dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com três votos a favor, dois do PS e um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara de Oliveira da Silva (PS) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

A Senhora Vereadora Mara Vanessa Fernandes Cacheirinha (PSD) não participou na aprovação da mesma, em cumprimento do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 23.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a **“Aprovação do relatório final, minutas do contrato e adjudicação do procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no jornal oficial da União Europeia, para celebração de contrato para a prestação de serviços na área de seguros” da Unidade Orgânica: Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **694/2023**. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1 PROPOSTA N.º 682/2023 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A RUBEN GUERREIRO -----

De acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em reunião de câmara de 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui “a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado”. (art.º 2 n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas). -----

Considerando que valorizar e agraciar publicamente os cidadãos e instituições que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos é uma das



competências da câmara municipal, pretende-se atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a Ruben Guerreiro. -----

Biografia -----

Ruben António Almeida Guerreiro nasceu no Montijo a 6 de julho de 1994 e cresceu na Freguesia de Pegões. -----

Iniciou a sua carreira no BTT, mas foi na estrada que começou a afirmar-se, como campeão nacional de juniores em 2012, começando realmente a mostrar o talento quando, em 2014, vence a Volta a Portugal do Futuro, conseguindo o "bilhete" de viagem para os Estados Unidos e para a Hagens Berman Axeon. ----
Aos 20 anos, partiu para os Estados Unidos, onde percorreu duas fases com Axeon Hagens Berman (2015-16) e Trek-Segafredo (2017-18). -----

Em 2017 conquistou o título nacional absoluto numa dura digressão em Gondomar, sozinho, frente às equipas locais, o 2.º lugar na etapa rainha do Algarve, o 4.º lugar no Herald Sun Tour e o 5.º lugar em Plouay. Em 2019, numa breve passagem pela Katusha, estreou-se numa 'grande', La Vuelta, terminando em 2.º lugar no Acebo e confirmando a enorme linha de progressão desses anos. A pandemia da Covid 19 não interrompeu a sua carreira. Em outubro de 2020, conquistou sua vitória mais notória ao vencer Roccaraso, a nona etapa de um Giro d'Italia em que venceu a Maglia Azzurra de melhor escalador. Em 2021 repetiu a presença em Itália e estreou-se no Tour. -----

Em 2022, levantou os braços no Mont Ventoux e subiu ao pódio na Alemanha (3.º lugar), além de ter sido 4.º classificado na final do cume do UAE Tour em Jebel Jais e 7.º lugar na Flecha da Valónia. -----

Em Fevereiro de 2023, Ruben Guerreiro venceu a Volta à Arábia Saudita. -----
Também em 2023 esteve presente na Volta a França em bicicleta e participou em várias fugas, tendo terminado no quarto lugar na sexta etapa entre Tarbes e Cauterets-Cambasque, e na nona posição na décima segunda etapa entre Roanne e Belleville-en-Beaujolais. -----

No entanto, e apesar dos bons resultados, por motivos de saúde, Ruben Guerreiro foi obrigado a abandonar a prova na 14.ª etapa entre Annemasse e Morzine les Portes du Soleil. -----

Por todos os resultados alcançados ao longo da sua carreira Ruben Guerreiro é um motivo de enorme orgulho para Portugal, para o Montijo e para os montijenses. -----

Considerando: -----

- Que o seu percurso profissional é um exemplo de dedicação ao serviço do ciclismo; -----



- Que Ruben Guerreiro se tornou no primeiro ciclista português a conquistar uma camisola de uma Grande Volta, mais concretamente a "maglia azzurra" de líder da classificação da montanha no Giro d'Italia. -----

- Que a Medalha de Ouro do Concelho constitui a mais alta distinção que o município pode conceder; -----

PROPONHO: -----

Atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo, no dia 14 de agosto de 2023

- Dia da Cidade, a Ruben Guerreiro, pelo prestígio e excelência alcançados e pelos contributos na elevação do nome do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, disse que o PSD irá votar favoravelmente a presente proposta, acrescentando que há cerca de dez anos andam a tentar que seja entregue uma medalha de ouro ao munícipe João Francisco Vau, por considerarem que tem muito mérito, que foi professor de centenas de alunos e é uma pessoa bastante notável no concelho que não deve ficar esquecida, e que era importante deixar aqui novamente a sugestão. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a CDU irá votar favoravelmente, que é um reconhecimento que a Câmara Municipal faz a este cidadão que leva o nome do concelho de Montijo a todo o lado. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Tomada por escrutínio secreto.

2- PROPOSTA N.º 683/2023 - ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE MONTIJO A GILBERTO FILIPE LOPES DA SILVA -----

De acordo com o Regulamento para Concessão de Medalhas Honoríficas, aprovado em reunião de câmara de 19 de outubro de 1983, a Medalha de Ouro do Concelho constitui "a mais alta distinção que o Município pode conceder e só poderá ser atribuída a pessoas ou instituições que, tendo prestado ao concelho ou ao País serviços relevantes, gozem de prestígio social pelos elevados dotes que as distingam sob o aspeto intelectual ou artístico ou pelos atos de benemerência ou feitos desportivos que tenham realizado". (art.º 2 n.º 1 do Regulamento para a Concessão de Medalhas Honoríficas). -----

Considerando que valorizar e agraciar publicamente os cidadãos e instituições que se notabilizem pelos seus méritos, feitos ou contributos é uma das competências da câmara municipal, pretende-se atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo a Gilberto Filipe Lopes da Silva -----

Biografia -----

Nascido a 23 de agosto de 1980, Gilberto Filipe manifestou desde muito novo um gosto e uma apetência natural para montar a cavalo e nos últimos anos tem



consolidado uma carreira que tem por base a equitação. Tirou a alternativa de cavaleiro tauromáquico a 28 de junho de 2004, no Montijo, numa corrida das Festas Populares de São Pedro. -----

Mais tarde viria a licenciar-se em engenharia agrónoma, mas nunca exerceu esta atividade apesar de ter gostado muito do curso. -----

Atualmente faz o que mais gosta que é montar a cavalo e tem uma vida profissional ligada ao toiro e ao cavalo, em que a par de uma carreira como cavaleiro tauromáquico participa em provas de ensino e equitação de trabalho. Tem instalado na Fonte da Senhora, o seu polo de trabalho e centro de equitação onde desenvolve a sua atividade relacionada com o ensino do cavalo. Com vários troféus alcançados, tanto a título individual como por equipas, a nível nacional e internacional, os últimos anos têm sido de consagração e reconhecimento do trabalho e dedicação que Gilberto Filipe entrega diariamente no polo de trabalho e centro de equitação instalado na Fonte da Senhora. -----

Gilberto Filipe com Zinque das Lezírias, conquistou a Medalha de Ouro no VI Mundial de Equitação de Trabalho 2022 (148 pontos), renovando o título conquistado em 2018, após vencer as provas de Ensino e de Maneabilidade e ficar classificado em segundo lugar na Velocidade. -----

Considerando: -----

- Que Gilberto Filipe é um cidadão que se notabiliza a nível nacional e internacional pelos seus méritos desportivos, tendo revalidado o título mundial de Campeão de Equitação de Trabalho; -----
- Que no seu vasto currículo constam diversos prémios atribuídos por Entidades Nacionais e Internacionais; -----
- Que a Medalha de Ouro do Concelho constitui a mais alta distinção que o município pode conceder, -----

PROPONHO: -----

Atribuir a Medalha de Ouro do Concelho de Montijo, no dia 14 de agosto de 2023 - Dia da Cidade, a Gilberto Filipe pelo prestígio e excelência alcançados e pelos contributos na elevação do nome do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Tomada por escrutínio secreto.

3- PROPOSTA N.º 684/2023 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CONTROLOS OFICIAIS A CELEBRAR COM A DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA (DGAV) -----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32

- A) A Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) tem por missão a execução e avaliação das políticas de segurança dos alimentos, de proteção animal e de sanidade animal, proteção vegetal e fitossanidade, sendo investida nas funções de autoridade sanitária veterinária e fitossanitária nacional e de autoridade responsável pela gestão do sistema de segurança alimentar; -----
- B) A DGAV é responsável pelas garantias sanitárias oferecidas em todo o território nacional, respondendo perante as instituições europeias e perante os governos dos diversos países que são parceiros comerciais; -----
- C) A fim de permitir aos cidadãos da União Europeia um alto nível de saúde humana, animal e vegetal e garantir o funcionamento do mercado interno, a legislação da UE prevê um conjunto de regras harmonizadas em matéria de saúde animal, sanidade vegetal e segurança dos alimentos. -----
- D) Estas regras destinam-se, assim, a garantir que os produtos são seguros e aptos para o consumo humano sem perder de vista a informação do consumidor ou as práticas leais de comércio; -----
- E) Para alcançar os mencionados objetivos, os Estados-membros encontram-se obrigados a garantir a aplicação das regras vigentes, designadamente através da organização de controlos oficiais, os quais incluem controlos de rotina e controlos mais intensivos como sejam, designadamente, as inspeções ou as auditorias; -----
- F) Os controlos, nos termos do Regulamento de Execução (UE) 2019/627 da Comissão, de 15 de março de 2019, são realizados por Veterinários Oficiais; ---
- G) Constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- H) Cabe especificamente às câmaras municipais, ao abrigo das disposições conjugadas nas alíneas r) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º da supramencionada Lei, colaborar no apoio atividades de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, o qual se pode consubstanciar no apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado; -----
- I) Nesse âmbito, compete às câmaras municipais, entre outros, garantir o funcionamento higiénico dos estabelecimentos instalados na respetiva área geográfica de influência, bem como a salubridade dos produtos de origem animal que se encontrem nos mesmos para serem disponibilizados às populações; -----
- J) Para o efeito, tendo em vista assegurar os controlos oficiais aos matadouros situados na área geográfica de influência do Município do Montijo, designadamente, o da Raporal e o da Carmonti, revela-se de grande importância a celebração de protocolo de colaboração com a Direção Geral de



Alimentação e Veterinária (DGAV) no âmbito dos controlos oficiais, que se concretizará na inspeção sanitária em matadouros realizada por médicos veterinários a assegurar pelo Município do Montijo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a celebração do Protocolo de Colaboração no Âmbito dos Controlos Oficiais, nos termos e condições da minuta anexa à presente proposta, entre a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e o Município do Montijo, que se concretiza na inspeção sanitária aos matadouros da área geográfica de influência do Município do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, congratulou a apresentação do presente protocolo, porque já há muito que é reivindicado pela Associação de Suinicultura do concelho. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que estão perante uma situação, em que a segurança alimentar é um bem essencial, considerando que parece que, durante alguns tempos, a segurança alimentar teve um pouco desprovida dessa vigilância, que leva ao problema, que se está a passar no Ministério da Agricultura, relativamente à Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV), considerando um problema grave e onde, uma vez mais o Estado Central, que tem competências nesta matéria, está uma vez mais a tentar passar para as câmaras municipais. Acrescentou que, neste caso o pacote financeiro vem direto para a Câmara Municipal das verbas pagas pelas empresas, apesar de desconhecer quais são e se a câmara tem algum número médio do que irá receber, reiterando que este é um problema estrutural, nomeadamente, o desmantelamento do Ministério da Agricultura. Disse que as Direções Regionais estão a desaparecer, a DGAV está a entregar estes trabalhos às Câmaras Municipais e parece que o Ministério da Agricultura, vai apenas passar a ser só um gestor das verbas europeias, que serão apenas para alguns, os grandes agrários. Disse ainda que temos um país que poderia ser autossuficiente na alimentação e que se começa a desmantelar tudo aquilo que é Estado, salientando que é a desresponsabilização total das competências do Estado Central, que tem que assumir as suas responsabilidades perante todos os(as) cidadãos(ãs), porque esta carne não é apenas consumida no Montijo, pode ser mesmo vir a ser consumida internacionalmente. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, começou por dizer que a sanidade pecuária é matéria da responsabilidade da



Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV). Contudo, disse que cada vez mais as empresas montijenses enfrentam carência no acompanhamento veterinário, e assim, a câmara municipal entendeu dar um passo para resolver o problema da falta de médicos veterinários nas indústrias de abate e transformação de carne, estabelecendo o presente protocolo com a DGAV. Lembrou que para além das taxas passarem a ser uma receita municipal, os médicos veterinários contratados podem auxiliar nas competências municipais de sanidade animal, designadamente nas atividades económicas relacionadas com a segurança alimentar e nos animais de companhia. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 685/2023 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA ALUGUER DE CONSTRUÇÕES MODULARES PARA CRIAÇÃO PROVISÓRIA DE SALAS DE AULAS NA ESCOLA BÁSICA D. PEDRO VARELA -----

Considerando: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2023-04-05, titulada pela proposta n.º 583/2023, foi aprovada por unanimidade, a decisão de abertura de concurso público com publicidade internacional para celebração de contrato de aluguer de construções modulares para criação provisória de salas de aulas na Escola Básica D. Pedro Varela. -----

No dia 12 de abril de 2023, realizou-se a abertura do concurso público na plataforma eletrónica "Vortal.gov", tendo concorrido três empresas, conforme consta na referida plataforma eletrónica e é mencionado no relatório preliminar de 09 de junho de 2023, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc.1). -----

No dia 12 de maio de 2023, o júri em sede de audiência prévia, nos termos do disposto no artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, notificou todos os concorrentes por escrito para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório preliminar. -----

Dentro do prazo, veio o concorrente Algeco - Construções Pré-Fabricadas, S.A., pronunciar-se ao abrigo do direito de audiência prévia. conforme segundo relatório preliminar, anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc. 2). -----

Analisada a pronúncia do referido concorrente, o júri modificou o teor e as conclusões do relatório preliminar e para o efeito elaborou um segundo



relatório preliminar, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc.2). -----

Realizou-se nova audiência prévia dos concorrentes. -----

Terminado o prazo, para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia, conforme relatório final anexo à presente proposta dela fazendo parte integrante (Doc. 3). -----

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato para aluguer de construções modulares para criação provisória de salas de aulas na Escola Básica D. Pedro Varela é do órgão executivo, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

1) APROVAR o Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.3); -----

2) ADJUDICAR e APROVAR a minuta do contrato de aluguer de construções modulares para criação provisória de salas de aulas na Escola Básica D. Pedro Varela a celebrar entre o Município do Montijo e a empresa Algeco - Construções Pré-Fabricadas S.A., pelo valor global de 341.842,10 € (trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos) + IVA, pelo período de 24 meses, minuta essa que se junta e se dá por integralmente reproduzida (Doc.4). -----

A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a seguinte: classificação orgânica: 09; classificação económica: 020208, com Informação de Compromisso número 2023/1313. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, solicitou a correção do assunto da presente proposta, onde se lê: “ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO (...)”, deve ler-se: “ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO (...)”, tendo sido a mesma corrigida. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que mais uma vez a câmara vai adjudicar, por vinte e quatro meses, o contrato de aluguer de construções modulares no valor de trezentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos, para que os alunos possam efetivamente ter as condições que não tinham quando a escola pertencia ao Ministério da



Educação, por isso é, mais uma vez, uma prova de que os municípios fazem mais e melhor. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que mais uma vez esta situação é a desresponsabilização do Governo, que esta verba devia ser o Estado a pagar e não paga, que devia ser acrescentada ao passivo das transferências na área da educação. Disse ainda, relativamente à presente proposta, que como são responsáveis e querem os alunos em instalações dignas, irão se abster quando deviam votar contra, porque são contra estas situações de “desconcentração”. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, em resposta ao vereador Joaquim Correia disse que, as despesas que a câmara tem são muito mais do que aquele mapa que foi entregue, que é documento sério e verdadeiro, mas que aquilo que o vereador pediu e tem na sua posse é a verba que o Ministério transfere, no âmbito da transferência de competências e as verbas que a câmara gasta nesse âmbito também, e não as despesas que a câmara tem na área da educação, até porque têm o primeiro ciclo e o pré-escolar que é da inteira responsabilidade, há muitos anos, das câmaras municipais, e que essa fatia nunca poderia ir nesse mapa, mas que acrescida considera que rondaria um milhão de euros. Disse ainda que a verba da presente proposta não está no âmbito da transferência de competências, que a câmara entendeu que os alunos merecem melhor e por isso estão a fazer este investimento tão importante para a população e comunidade educativa. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, agradeceu por a Vereadora Maria Clara Silva ir ao encontro das preocupações da CDU, porque como disseram anteriormente “para o futuro”. Disse que neste momento as verbas que esta autarquia tem não são estruturais, é IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóvel), e que quando as transações das casas pararem podem ter um paradigma totalmente diferente, que é isso que os preocupa, reiterando que mais uma vez um Estado Central se desresponsabiliza e “atira” os problemas para “cima” das câmaras municipais.

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não tinha intenção de intervenção neste ponto, mas como o Vereador da CDU levantou o assunto da sustentabilidade das receitas municipais, entende dever sublinhar a importância de uma gestão municipal com contas certas, como acontece presentemente em Montijo. Começou por afirmar que os autarcas socialistas tiveram sempre razão, quando lutaram pelas contas certas, sobretudo nas ocasiões em que a Oposição as criticou, porque as contas certas permitem sempre a resolução imediata dos problemas das



peçoas, mesmo aquelas que aparecem de surpresa. Lembrou que jamais aceitaram uma redução insustentada nos impostos municipais, que certamente teria um efeito nefasto nas contas municipais, designadamente como chegou a ser proposto pela Oposição, em sede do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). Pelo contrário, afirmou que uma boa gestão autárquica implica contas certas, como foi alcançado no Município de Montijo, e para o conseguir são necessárias escolhas políticas sustentadas na redução dos impostos municipais. Referiu que, tendencialmente, no caso da cidade de Montijo, a receita global em sede de IMI irá continuar a crescer sustentadamente, porque apesar da redução da taxa aplicada aos munícipes, a base de tributação aumenta todos os anos, à medida que os fogos mais recentes deixam de estar isentos do imposto. Lembrou que os autarcas da Oposição chegaram a propor descidas acentuadas na taxa de IMI, com resultados imprevisíveis no equilíbrio financeiro das contas municipais, por isso, considera que a posição atual da CDU é mais responsável que a do passado. Lembrou ainda que a capacidade de investimento municipal atual assenta sobretudo no Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Bens (IMT), que tem sido muito relevante nos últimos exercícios económicos, e tem compensado a redução na taxa de IMI. Disse que o IMT é um imposto que traduz bem a atratividade empresarial e económica da cidade, hoje com grande relevância na receita municipal, e que é fruto do acerto das escolhas políticas dos autarcas socialistas no desenvolvimento do concelho. -----

A Senhora Vereadora Mara Cacheirinha, no uso da palavra, questionou sobre se não seria financeiramente mais benéfico fazer a aquisição dos contentores em vez de alugar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que não tinha qualquer benefício para o interesse público adquirir as construções metálicas modelares, primeiro porque as mesmas são necessárias durante um período de tempo limitado, após o qual seriam inúteis, depois porque a câmara tem em desenvolvimento um projeto para as obras de requalificação da escola básica dom Pedro Varela, o qual dispensa quaisquer construções modelares. Considerou ainda que, provavelmente, a obra de requalificação da escola básica dom Pedro Varela poderá ficar concluída no prazo de dois anos. Informou que o investimento previsto para a requalificação da escola integra as candidaturas ao Portugal 2020 e ao Portugal 2030. Além disso, informou que o aluguer das construções modelares inclui serviços de manutenção dos equipamentos, como iluminação interior, janelas, portas e ar condicionado, entre outros. Considerou a educação uma prioridade política dos autarcas socialistas, assumindo o compromisso em continuar a realizar investimento na requalificação do parque escolar, bem como assumindo com



coragem a descentralização na educação, tudo para garantir uma escola pública de qualidade para todos os montijenses -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que infelizmente o tempo veio dar razão à CDU e que não gostam de ter razão nestas situações, que estes diplomas de descentralização já vêm de 2018 e que a Câmara Municipal de Montijo foi das pioneiras a querer aceitar tudo, considerando que mal, mas que a gestão não é da CDU e que o que se vê é a coragem em assumir prejuízos. Disse ainda que relativamente ao mapa apresentado das despesas na educação, que nunca colocaram em causa que estaria errado, que apenas consideram que deveriam estar também estas despesas e outras, que são da responsabilidade do Estado Central, e que se somarem a isto aquilo que vão ser os prejuízos com a saúde e a segurança social, porque o envelope financeiro não vai cobrir todas as despesas, vai ser a ruína financeira das autarquias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 686/2023- 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2023 E PLANO DE RECRUTAMENTO ANEXO AO MAPA DE PESSOAL -----

Considerando que: -----

- O mapa de pessoal para 2023 foi aprovado por deliberações da Câmara Municipal, na sua reunião de 16/11/2022 (proposta n.º 431/2022) e da Assembleia Municipal, na segunda reunião da quinta sessão ordinária realizada a 05/12/2022; -----
- A colaboração com a Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (DGAV) na realização de tarefas de controlo oficial na área da inspeção veterinária, implica a disponibilização de recursos humanos para o efeito. Nesse sentido, para possibilitar a celebração de um protocolo entre a DGAV e o Município do Montijo, que ainda merecerá aprovação da Câmara Municipal, torna-se necessário dotar o mapa de pessoal e respetivo plano de recrutamento de 2 postos de trabalho na área da medicina veterinária para o gabinete de sanidade pecuária, sendo que estes postos de trabalho não foram previstos no mapa de pessoal e respetivo plano de recrutamento aprovados anteriormente e são indispensáveis para viabilizar a celebração do protocolo; -----
- A Câmara Municipal do Montijo aprovou, em reunião de Câmara de 12/07/2023, titulada pela proposta n.º 674/2023, submeter à Assembleia Municipal a aprovação da transferência de competências para o Município no âmbito da saúde a partir do dia 01 de outubro de 2023. Esta transferência ocorrerá ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e do Decreto-Lei n.º



23/2019 de 30 de janeiro, tornando necessário prever em Mapa de Pessoal os 7 postos de trabalho que resultam desta situação; -----

- As alterações agora propostas, ao nível do mapa de pessoal, implicam um aumento do número global de postos de trabalho inicialmente aprovados (mais 9, o que perfaz um total de 1 195 postos de trabalho), em virtude das necessárias adaptações inerentes às situações supra expostas; -----

- Ao nível do plano de recrutamento, foram previstas as 2 necessidades no âmbito do protocolo mencionado no segundo ponto da presente proposta; -----

- Os respetivos encargos estão acautelados em sede de orçamento; -----

- A Câmara Municipal de Montijo aprovou, em Reunião de Câmara de 12/07/2023, titulada pela proposta n.º 677/2023, as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, suscetíveis de atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade (SPI) aos trabalhadores deste Município, e respetivos níveis; -----

- Em sequência, os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições de penosidade e insalubridade e respetivos níveis estão identificados no mapa de pessoal de 2023 e plano de recrutamento anexo. -----

PROPONHO: -----

Que o Executivo Municipal delibere aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 29.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023 e correspondente Plano de Recrutamento, que se anexam e dão por integralmente reproduzidos. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e uma abstenção da CDU. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 687/2023 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO MONTIJO - PROJETO CLDS -----

Considerando que: -----

1. O término do Projeto RODA CLDS 4G, coordenado pela Santa Casa da Misericórdia do Montijo e executado em parceria com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, foi antecipado para o passado dia 30 de junho, em vez de 14 de setembro como inicialmente previsto;



2. Esta alteração coincide com a interrupção letiva de verão, período em que cerca de 60 crianças e jovens desenvolvem diariamente atividades no âmbito deste projeto; -----

3. A sustentabilidade deste tipo de intervenção junto dos destinatários que frequentam a sede do projeto no Bairro do Esteval, pertencentes a agregados familiares de baixos rendimentos e com défice de competências nas suas diversas vertentes, implica a sua continuidade e a manutenção dos espaços da sede em funcionamento (loja azul e loja amarela do Centro Cívico do Esteval), até ao início do próximo projeto CLDS 5G; -----

4. A Santa Casa da Misericórdia do Montijo dará continuidade ao projeto na próxima geração CLDS 5G no que respeita à sua coordenação/execução, tendo já assegurado a contratação de 1 recurso humano durante o período de interrupção do mesmo. -----

5. No cumprimento da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Capítulo III, Artigo 23.º, f), g) e h), são atribuições do município Tempos Livres e Desporto; Saúde e Ação Social; -----

PROPONHO: -----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo de colaboração nos termos em anexo, a celebrar e outorgar entre o Município do Montijo e a Santa Casa da Misericórdia do Montijo, para atribuição de verba para contratação de recurso humano, o qual faz parte integrante da presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para efeitos legais. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote** não participou na apreciação e votação da presente proposta, em cumprimento do disposto no art.º 69.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 688/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À AQUISIÇÃO DE BENS DE 1.ª NECESSIDADE (PMAAB) - MONTIJO AJUDA -----

Considerando que: -----

1. As autarquias locais são a estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, facilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente; -----



2. As circunstâncias socioeconómicas atuais implicam uma atenção redobrada por parte dos municípios no que respeita à prestação de serviços no âmbito da alimentação e de garantia de bens essenciais; -----

3. O Município detém atribuições no âmbito da ação social, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

4. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, da supracitada Lei, compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal; -----

5. O Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais do Município do Montijo (RAASM), aprovado em Reunião de Câmara, titulado pela Proposta n.º 337/2022 de 24 de agosto, publicado em Diário da República 2.ª Série - Edital n.º 233/2023 de 9 de fevereiro, refere no Artigo 4.º que a “atribuição dos apoios previstos (...) visa contribuir, de forma articulada, para a promoção da qualidade de vida e da igualdade de oportunidades, e bem assim para a dignificação da condição humana e para a eliminação de condições de extrema carência económica ou desproteção social.” -----

PROPÕE-SE: -----

- Que o Executivo Municipal delibere aprovar o Programa Municipal de Apoio à Aquisição de Bens de 1.ª Necessidade - Montijo Ajuda, que a seguir se anexa, no âmbito dos Apoios Municipais previstos no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, conforme autorização de cabimento n.º 2023/912. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o país está perante uma situação com muitas famílias a passar por momentos muito difíceis, mas que o Senhor Ministro das Finanças diz que Portugal está a crescer acima da média europeia, que em termos orçamental têm superávit e que a receita fiscal que está a ser arrecadada já ultrapassou, neste momento, o que estava previsto no orçamento. Disse ainda que há dinheiro, mas que não chega a quem precisa, considerando que estão a criar situações de “caridadezinha”, quando as pessoas deviam ter salários dignos para viver, porque muitas delas trabalham e não conseguem sair da pobreza e que é para estas situações que o governo devia olhar, porque as empresas de distribuição têm “super lucros” e a banca, que todos pagaram para os “devaneios”, hoje têm lucros, mas não dão nada a ninguém, considerando que é este o problema, a distribuição da riqueza.



O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a presente proposta promove o alargamento dos apoios às famílias desfavorecidas, e bem, designadamente com vales para aquisição de bens de primeira necessidade. Considerou que os apoios solidários agora propostos procuram assegurar a dignidade das pessoas, qualquer que seja a sua condição económica e social, e procuram escapar a qualquer enquadramento caritativo. Disse que as pessoas desfavorecidas não podem ser esquecidas, por isso, o município de Montijo desenvolve vários programas de apoio e solidariedade. Relativamente à política nacional, considerou essencial para o país que o Ministro das Finanças apresente contas certas, porque muitos dos problemas económicos e sociais deste tempo resultaram do período em que se gastou mais do que se recebeu. Todavia, considerou que o Governo deve começar a ponderar uma política para aumentar os ordenados em geral, tal como tem feito com o aumento do ordenado mínimo, não só para compensar o custo de vida, como para evitar a migração dos mais qualificados. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 689/2023 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL HISTÓRIA E PATRIMÓNIO - ALIUS VETUS, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA QUINHENTISTA DE ALDEIA GALEGA - MONTIJO 2023 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições dos Municípios "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----



4. A feira que assinala as comemorações sobre a data de atribuição do foral novo à Aldeia Galega, no âmbito da reforma dos forais promovida por D. Manuel I; -----

5. O evento pretende enquadrar os seus visitantes num ambiente de realização dos ofícios de época, de visita de mercadores de outras paragens, de tascas e tavernas com vários folguedos de dança, música, poesia, saltimbancos; -----

6. A aposta na cultura constitui um dos eixos fundamentais da atuação deste executivo municipal, tendo como um dos objetivos fundamentais a disponibilização à população Montijense de mais e melhor cultura, destacando os eventos históricos que melhor nos identificam como comunidade; -----

7. O Executivo Municipal pretende assinalar anualmente esta data de extrema importância e elevado valor histórico para toda a população montijense, com a organização da Feira Quinhentista de Aldeia Galega - Montijo. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Montijo e a Associação Cultural História e Património, ALIUS VETUS, com vista à organização e realização da Feira Quinhentista de Aldeia Galega - Montijo, conforme minuta que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais; -

2. Que o apoio financeiro no valor de 8.000,00€ (oito mil euros) seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual; -----

4. Notificar a Associação Cultural História e Património, ALIUS VETUS da presente deliberação. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, disse que na presente proposta existe um pagamento de oito mil euros à empresa que vem fazer a dinamização do evento, mas depois existem diversas obrigações por parte da Câmara Municipal, como a publicidade, a utilização do espaço público e arrecadação da receita por parte da empresa, a montagem das estruturas, eletricidade, água, instalações sanitárias amovíveis, a limpeza do espaço público, fornecimento de refeições aos artistas, alojamento aos artistas, som e luzes e também o licenciamento, considerando que não há um valor real do custo total deste evento, para que todos tivessem conhecimento de, afinal, quanto é que vai custar esta festa. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta à Vereadora Mara Cacheirinha, disse que o alojamento dos artistas faz parte da obrigação do segundo outorgante e que as refeições aos artistas fazem parte de qualquer rider técnico e que aqui não será exceção. Disse também ficar por conta em risco da entidade, a cobrança das atividades da área do mapa anexo para as suas despesas, sendo que é assim que é feito todos os anos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote do PSD, e uma abstenção da Vereadora Mara Cacheirinha do PSD. -----

2- PROPOSTA N.º 690/2023 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A FUNDAÇÃO DAS JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE E ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS E ESCOLARES. -----

Considerando que: -----

1. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. A Fundação JMJ - Lisboa 2023 tem por fim o exercício da atividade não lucrativa de apoio à infância e juventude, apoio à sua integração social e comunitária e outras respostas sociais na área da juventude que contribuam para a efetivação dos seus direitos e deveres sociais; -----

3. A Fundação JMJ - Lisboa 2023 está encarregue de organizar a Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023, o encontro entre jovens de fé e cultura transcontinental promovido pela Igreja Católica, que se realizará na Cidade de Lisboa, entre 1 e 7 de agosto de 2023; -----

4. A Jornada Mundial da Juventude é, simultaneamente, uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento forte de evangelização do mundo juvenil, apresentando-se como um convite a uma geração determinada em construir um mundo mais justo e solidário; -----

5. Com uma identidade marcadamente católica, a Jornada Mundial da Juventude é aberta a todos, visando proporcionar aos seus participantes uma experiência de Igreja universal e fomentar o encontro pessoal com Jesus Cristo;

6. Tendo os jovens como protagonistas, a Jornada Mundial da Juventude procura promover a paz, a união e a fraternidade entre os povos e as nações de todo o mundo, mas também ser um novo impulso à fé, à esperança e à caridade de toda a comunidade do país de acolhimento; -----



7. No âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude prevê-se a necessidade de providenciar o acolhimento, em Lisboa, de mais de 1 milhão de jovens, provenientes de todo o mundo, para participar nas diversas atividades que terão lugar ao longo do programa da Jornada Mundial da Juventude; -----
8. A Fundação JMJ - Lisboa 2023 tem a seu cargo a responsabilidade de preparar as atividades que integrarão o Programa da Jornada Mundial da Juventude, havendo para isso necessidade de utilizar espaços para finalidades variadas, como sejam receção e registo de jovens, alojamento, realização de catequeses, eventos e reuniões, armazenagem de materiais, entre outras; -----
9. Pretendem estabelecer uma relação de parceria e cooperação, cujas vantagens ambas reconhecem, no contexto da Jornada Mundial da Juventude - Lisboa 2023; -----
10. O presente protocolo de colaboração não contraria a legislação canónica universal e, particular, os fins e autonomia da Fundação JMJ - Lisboa 2023 ou a perspetiva cristã da vida pessoal e comunitária que enforma os Estatutos da respetiva Fundação; -----
11. Existem vários níveis de colaboração com a Fundação JMJ - Lisboa 2023, em função do nível de apoio prestado. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o Protocolo de Colaboração, referente às Jornadas Mundiais da Juventude a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a Fundação das Jornadas Mundiais da Juventude, anexo à presente proposta, e a cedência e isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Fundação JMJ, relativo à locação de instalações municipais e escolares, no seguinte período: 27 de julho a 9 de agosto de 2023, em ordem ao acolhimento dos peregrinos, inseridos na Jornada Mundial da Juventude; -----
2. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
3. Notificar a Fundação JMJ. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, informou da substituição da proposta, em virtude da correção da designação do assunto, que dizia apenas “Isenção de pagamento do valor de locação de instalações municipais e escolares à Fundação JMJ para o acolhimento dos peregrinos, inseridos na Jornada Mundial da Juventude”, quando o que se vai aprovar é um protocolo, tendo o mesmo sido corrigido para “Celebração de



Protocolo entre o Município de Montijo e a Fundação das Jornadas Mundiais da Juventude e isenção de pagamento do valor de locação de instalações municipais e escolares”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que os chuveiros que vão ser colocados no pavilhão da “Montiagri” podiam ficar no local para os atletas que fazem lá desporto, para a sua higiene. Disse ainda que na presente proposta não viu a Vereadora Mara Cacheirinha perguntar sobre as despesas da água e eletricidade e quanto é que isso custa à câmara, que “é só para uns lados, para outros lados não”, considerando que quando estão nesta câmara devem ser sérios. -----

A Senhora **Vereadora Mara Cacheirinha**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse que não questionou, mas que não admite que diga que não é séria. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Vereador Joaquim Correia, disse que de facto os chuveiros não vão lá continuar, porque são todos de água fria, que são instalações provisórias que não têm água quente e até porque a Autoridade de Saúde Pública assim o determina, por causa da Legionella. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 691/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DE MODELISMO “MODELSCALA 2023”, A REALIZAR NOS DIAS 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2023 E A ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MODELISMO DO MONTIJO, DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DOS TROFÉUS E MEDALHAS -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo



autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); --

5. A Associação de Modelismo do Montijo, associação cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva de direito privado e tipo associativo, com o número de identificação fiscal 505324059, com sede no Centro Comercial do Bairro das Barreiras, Loja n.º 2, 2870-107, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal n.º 2, nos dias 23 e 24 de setembro, sábado e domingo, das 08h00 às 23h00, com vista à promoção e realização do evento de modelismo “Modelscala 2023”; -----

6. A agremiação, mais solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Tarifas, assim como, a atribuição de um apoio financeiro para participar as despesas com os troféus e medalhas a ofertar aos participantes no concurso que se realiza durante o evento; -----

7. À iniciativa em apreço, consistente no evento de modelismo “Modelscala 2023”, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de atividades de natureza cultural e social, contando a iniciativa com a representação de vários expositores e concursos, das diferentes áreas do modelismo; -----

8. Os custos da utilização e cedência do Pavilhão Municipal n.º 2 totalizam o valor de 713,16€ acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor,



enquanto o apoio à divulgação do evento e apoio logístico e material, o custo estimado é de 750,00€. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pela Associação de Modelismo do Montijo, para o pagamento das despesas com os troféus e medalhas a ofertar aos participantes no concurso que se realiza durante o evento. -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme informação de cabimento que se anexa. -----
3. Que o apoio financeiro seja liquidado até ao final de agosto do ano de 2023. -----
4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----
5. Notificar a Associação de Modelismo do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que o trabalho que a Associação de Modelismo do Montijo faz é excecional, pelo que deve ser apoiada, até pela grandeza da Modelscala a nível internacional, e talvez até pensar numa sede maior para a associação. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta, referiu que a associação de Modelismo do Montijo tem a sua sede num edifício propriedade da autarquia, localizada no Bairro da Liberdade, cedida em defesa do movimento associativo e do modelismo montijense. Lembrou a esse respeito, a política municipal de apoio financeiro e cedência de espaços ao movimento associativo, por vezes contestada por alguns da Oposição, mas assumindo que vai continuar a prosseguir uma política para engrandecimento das coletividades e associações montijenses. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 692/2023 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DATADA DE 17 DE MAIO DE 2023, TITULADA SOB A PROPOSTA N.º 627/2023 E, EM SUA SUBSTITUIÇÃO, EMISSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO TENDENTE À APROVAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS COMPLEMENTARES E RESPETIVA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO



**REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO NORMAL AD
N.º 215/2022** -----

Considerando que: -----

1. No dia 27 de dezembro de 2022, em Reunião do Executivo Municipal, titulada pela Proposta n.º 8445/2022, foi aprovada a contratualização entre o Município de Montijo e a Empresa Petrogal, SA, para o serviço de Fornecimento de Energia em BTN, justificada por imperiosidade e urgência em situação imprevisível e inimputável, em formato de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais (considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 e na alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP); --
2. Ao referido contrato, sendo imprescindível garantir a ininterruptão do fornecimento de energia, sob pena de se sacrificar o interesse público, foi-lhe atribuída eficácia retroativa ao dia 02 de novembro de 2022; -----
3. Tendo em conta que a vigência de contrato de 90 dias, período esse considerado suficiente para a transição dos contratos para o Mercado Regulado conforme Proposta N.º 464/2022, tendo merecido aprovação por unanimidade em Reunião de Câmara de 30/11/2022; -----
4. Durante o período de vigência do contrato com um encargo total de € 856 080,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil e oitenta euros), sendo € 696 000,00 (seiscentos e noventa e seis mil euros) referente ao valor dos serviços adjudicados e € 160 080,00 (cento e sessenta mil e oitenta euros) relativos ao IVA à taxa legal em vigor de vinte e três por cento (23%), houve um consumo superior ao estimado no procedimento, consumo indispensável ao normal funcionamento das instalações contratualizadas; -----
5. O preço contratual inicial foi fixado por referência a uma estimativa de consumo solicitada ao fornecedor estando estes em linha com os consumos anteriores do Município; -----
6. Estimativa esta que não se revelou suficiente; -----
7. O Município de Montijo não pode simplesmente estar sem serviços de fornecimento de energia, sob pena de incumprimento das suas funções basilares ao ecossistema municipal de todo o interesse público ficar irremediavelmente comprometido; -----
8. Foi procedida a verificação dos registos apresentados pelo adjudicatário, tendo verificado que as quantidades correspondem aos fornecimentos necessários e efetivamente realizados e que os preços estão de acordo com os valores contratualizados, de acordo com o anexo; -----
9. Os consumos complementares registados pela Petrogal S. A. durante a vigência do contrato referente ao fornecimento de energia em Baixa Tensão



Normal, expressa-se no montante de € 334 080,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a 48% do valor contratual; -----

10. De acordo com o artigo 447.º-A, é aplicável aos contratos de aquisição de bens, com as necessárias adaptações, remetendo este para o artigo 370.º ao artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos; -----

11. De acordo com o n.º 4 do artigo 370.º, o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial; -----

12. A presente proposta preenche os demais pressupostos legais dos fornecimentos complementares, a saber: -----

a. fornecimentos cuja realização se revela necessária à execução do contrato (fornecimento de energia para os 3 meses contratados); -----

b. seria impossível, por razões técnicas, proceder à substituição do fornecedor em período tão reduzido e desconhecendo o sub dimensionamento da estimativa; -----

c. além de tecnicamente inviável, tal substituição seria altamente inconveniente para a satisfação do interesse público e, no atual contexto, implicaria um aumento considerável de custos para o contraente público. -----

13. Apenas em 26/04/2023 o Município teve conhecimento do valor da energia efetivamente fornecida durante os referidos 3 meses e, como tal, apenas a partir dessa data estava habilitado a iniciar o procedimento respeitante à formalização dos fornecimentos complementares. -----

Nesta conformidade, deliberou o órgão executivo, na sua reunião realizada a 17 de maio de 2023, sob a proposta n.º 627/2023, o seguinte: -----

a. A aprovação dos fornecimentos complementares do contrato de “Fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal - AD N.º 215/2022, pelo valor de € 334 080,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta euros) + IVA à taxa legal em vigor a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2023-2027, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5; -----

b. A designação do gestor do contrato, Senhor Engenheiro Nuno Filipe Alves Garrete, em substituição do Sr. Engenheiro Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira (por não se encontrar a serviço nesta Autarquia) nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

Todavia, tal deliberação, por mero lapso, não aprovou, em simultâneo a minuta de contrato a celebrar, nos termos estatuídos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o qual prevê o seguinte: “*Nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada*”



pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.” -----

Em face do que antecede, importa proceder à revogação do ato administrativo, anteriormente, praticado, sob a aludida proposta n.º 627/2023, por não ter sido aprovada a respetiva minuta de contrato, bem como emitir ato administrativo que o substitua, nos termos da fundamentação de facto e de direito que consta dos considerandos; -----

Considerando o supra exposto, propõe-se que o executivo municipal delibere: -

1. REVOGAR a deliberação camarária proferida em 17 de maio de 2023, titulada sob a proposta n.º 627/2023; -----

1. APROVAR os fornecimentos complementares e respetiva minuta de adenda ao contrato de “FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL - AD N.º 215/2022”, pelo valor de € 334 080,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal, em vigor, a satisfazer pela dotação 04/020201, prevista no Plano de Atividades Municipal para 2023-2027, objetivo 3.2.2, projeto/ação 0201 - 2022-A-5, que se junta e se dá como integralmente reproduzida. -----

2. DESIGNAR como gestor do contrato o Senhor Engenheiro Nuno Filipe Alves Garrete, em substituição do Senhor Engenheiro Luís Pedro Saraiva Dias Ferreira (por não se encontrar a serviço nesta Autarquia), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 693/2023 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROPOSTAS - CONCURSO PÚBLICO EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DO MONTIJO (R1) -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 21/07/2023, titulada pela proposta n.º 60/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. ----

“Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 28 de junho de 2023, sob a proposta n.º 673/2023, foi aprovada a abertura de procedimento de Concurso Público de empreitada de Reabilitação do Reservatório Elevado de Água do Montijo (R1); -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 134/2023, II Série em 12 de julho de 2023, sob o Anúncio de Procedimento n.º 11685/2023;



No decurso procedimental, foi solicitada prorrogação de prazo para entrega das propostas pela empresa STAP, Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do CCP. -----

Perante a fundamentação apresentada considera-se por adequado a prorrogação do prazo de entrega em dois dias, conforme informação do Júri. - Propõe-se que o Conselho de Administração delibere submeter à Câmara Municipal de Montijo: -----

A ratificação do despacho do Senhor Presidente do Câmara, de conceder o prazo adicional solicitado para apresentação das propostas, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 64.º do CCP e do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

2- PROPOSTA N.º 694/2023 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, MINUTAS DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS. -----

Considerando: -----

Por deliberação do órgão executivo em reunião de 31 de maio de 2023, sob a proposta n.º 638/2023 foi aprovada a abertura do procedimento por concurso público, com publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para a celebração do contrato para a prestação de serviços na área de seguros; -----

No dia 7 de junho de 2023, o procedimento foi publicado no Diário da República com o número de anúncio de procedimento 9471/2023, e no dia 8 de junho de 2023 efetuou-se a publicação do procedimento na plataforma eletrónica VORTAL. -----

Apresentaram propostas as seguintes concorrentes: -----

Ordem da receção das propostas		Data e hora de Submissão da proposta
N.º	Concorrente	
1	Caravela, Companhia de Seguros, S.A.	05-07-2023 15:19:24
2	Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	07-07-2023 14:29:49
3	MDS - Corretores de Seguros, S.A.	07-07-2023 16:05:56



4	SABSEG - Corretores de Seguros, S.A.	07-07-2023 16:07:24
5	Willis - Corretores de Seguros, S.A.	07-07-2023 16:26:04

No dia 18 de julho de 2023, o júri em sede de audiência prévia, notificou todos os concorrentes para efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para se pronunciarem por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar; -----

Até ao final do prazo (25 de julho de 2023), não foi recebida nenhuma pronúncia; -----

O Relatório Final elaborado pelo júri, onde conclui manter o teor das conclusões do Relatório Preliminar os quais ficam anexos à presente proposta e dela fazem parte integrante (Doc.1); -----

O valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato para a celebração do contrato para a Prestação de Serviços na Área dos Seguros, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

PROPONHO: -----

1- Aprovar o Relatório Final, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido (Doc.1); -----

2- A adjudicação e aprovação das minutas dos contratos para a prestação de serviços na área dos seguros (Doc.2): -----

2.1- Lote 1 - Valor do lote: 352 304,22 € -----

· Seguro Acidentes de trabalho -----

· Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual - Autarquias -----

· Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Contratos de Inserção Emprego e Estágios Profissionais -----

· Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Atividades Desportivas, Culturais e Recreio de Natureza Eventual e Atividades Temporárias -----

· Seguro de Grupo de Acidentes Pessoais - Utentes das Instalações Desportivas, Culturais e Recreativas Municipais -----

· Seguro de Grupo Acidentes Pessoais Voluntariado (atividades de voluntariado e Comissão alargada - CPCJ) -----

· Seguro Multirriscos Patrimoniais -----

· Seguro Equipamento Eletrónico -----

· Seguro Roubo Valores em Caixa e Transito -----

· Seguro Embarcações -----

· Seguro Máquina -----

2.2- Lote 2 - Valor do lote: 39 224,68 € -----

· Apólice de Seguro de Frota Automóvel -----



Pelo valor total do contrato de 391 528,90 € (Trezentos e noventa e um euros, quinhentos e vinte e oito euros, noventa cêntimos) isento de IVA à concorrente Caravela, Companhia de Seguros, S.A., pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, a satisfazer pelas dotações orçamentais 03/01030901 e 04/020212 ambas previstas no Plano de Atividades Municipal de 2023-A-52, com informação de compromisso n.º 2023/1400; -----

2.3- Lote 3 - Valor do lote: 2 078,00 € -----

· Apólice de Seguro de Danos Materiais -----

Pelo valor total do contrato de 2 078,00 € (Dois mil e setenta e oito euros) isento de IVA à concorrente Willis - Corretores de Seguros, S.A., pelo prazo de execução de 12 (doze) meses, a satisfazer pela dotação orçamental 04/020212 prevista no Plano de Atividades Municipal de 2023-A-52, com informação de compromisso n.º 2023/1401; -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que não tiveram tempo para tomar conhecimento ao pormenor esta proposta, mas que não querem obstaculizar que a Câmara Municipal fique sem seguros, pelo que a CDU irá se abster na presente proposta. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para dizer que na última reunião de câmara tinha informado que o Clube Desportivo e Recreativo “Os Unidos” tinham sido assaltados e que danificaram a porta, tendo sido, horas depois ameaçado e a sede do clube “barbaramente” atacada, informando que foram mais mil euros de prejuízo e acrescentando que os serviços municipais também ainda não passaram no local para desbastar a árvore que está a tapar as luzes. Disse que o clube é do Presidente da Câmara, é do Fernando Eusébio, é de todos, é municipal, pelo que gostaria de dizer às pessoas que estão a “assassinar Os Unidos” que deem a cara e que vão ter consigo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe e lamentou o novo assalto ao Clube Desportivo e Recreativo “Os Unidos”. Referiu que se comprometia a comunicar a ocorrência às autoridades policiais, designadamente à PSP, esperando que o clube também



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 390

apresente a respetiva queixa. Manifestou solidariedade a todos os sócios e à direção do Clube Desportivo e Recreativo “Os Unidos”, lamentando os infortúnios porque têm passado, e considerando mesmo os atos de furto relatados como injustificados e gratuitos. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *D.ª Cristina P. B. Gonçalves*, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

